DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0F8BDB70D5D0D01D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023 – DISPENSA Nº 011/2023.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE SÃO JOSÉ DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.
CONTRATADA: SERVCON CONSTRUMAQ LTDA-ME, CNPJ: 42.945.851/0001-57.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 16.05.2023, assim presente termo de aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 03(três) meses, a partir do dia 16/08/2023 a 16/11/2023.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Novo Santo Antônio (PI), 16 de agosto de 2023.

Teodolina Pereira Rocha
-Agente de Contratação-

Rua Manoel Vitório, 500 –Centro –Novo Santo Antônio (PI) CEP:64365-000 / CNPJ:01.612.598/0001-32
E-mail:novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

Id:10EF20E9335ACCFA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X – Dispensa de Licitação.
Objeto: Contratação de locação de imóvel localizado na Rua Cel. Raimundo Neu, S/N, Centro, Novo Santo Antônio, para funcionamento da Agência dos Correios.
Contratante: Município de Novo Santo Antônio – PI.
Contratado: Agenil Rocha de Oliveira - CPF nº 515.101.543-53
Prazo: 26/09/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais) mensais.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2023, FPM.
Assinatura: 26 de Setembro de 2023.

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

ENDEREÇO: Rua Manoel Vitório, 500 – Centro – Novo Santo Antônio (PI)
CEP: 64365-000 / **CNPJ:** 01.612.598/0001-32 | **E-mail:** novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

Id:1518F1524BF8D539

PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500
01612598/0001-32 Exercício: 2023

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.10

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$525.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 525.000,00

01 01 01	CAMARA MUNICIPAL			
7	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
72	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
75	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
219	12.361.0049.2030.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 03 03	FUNDEB			
323	12.361.0049.2040.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.10

02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
404	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
408	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
412	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
413	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02 04 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE			
451	10.301.0059.2049.0000	ASSISTENCIA MEDICA	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
473	10.301.0059.2054.0000	ASSISTENCIA MEDICA	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
727	08.243.0066.2084.0000	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
873	13.392.0020.2027.0000	DIFUSAO CULTURAL	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)